

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 005/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, visando a reestruturação do Setor de Vigilância em Saúde do Município de Quaraí/RS.

2. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

3. OBJETIVO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de reestruturar o Setor de Vigilância em Saúde, tendo como finalidade o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde relativas a gestão de riscos de emergência pública com resposta voltadas a preparação, monitoramento, alerta e comunicação. Considerando a importância dos materiais e equipamentos que proporcionará o atendimento das demandas do município, tendo em vista que garantirá segurança e agilidade no cumprimento de atividades comunitárias rotineiras, que passará a realizar com maior eficiência os atendimentos ofertados aos usuários do SUS. Desta forma, a aquisição destes equipamentos visa dar melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar condições para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de procedimentos à população. Portanto, devemos encarar a questão pretendida, por ser estabelecida de exclusividade ao interesse público. Diante do repasse financeiro em decorrência a **MP 1.218/24**, assim, constatamos que se faz necessário o objeto da contratação, pois a realização do serviço possui, eminentemente, interesse público.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

6.2 O critério de julgamento das propostas deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3 É facultada a solicitação da apresentação catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação

do licitante no referido item.

6.4 O prazo de entrega não poderá ultrapassar 20 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, salvo a ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que o TRT venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

6.5 Os materiais, os quais necessitem montagem, deverão ser **entregues montados**.

6.6 Prazo de garantia: Os equipamentos permanentes deverão ser entregues com garantia mínima de 12 meses;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.1. O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

7.2. Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, assim como algumas consultas à empresas especializadas no ramo de material demandado, onde foram apresentados orçamentos, e ainda algumas pesquisas na internet em sites de empresas do ramo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante ao recebimento de recurso Federal, de acordo com a proposta 11302881001124023, a qual foi realizada baseada-se nas demandas existentes, sendo realizado levantamento junto às equipes do Município de Quaraí e elaborado proposta para aquisições futuras de alguns equipamentos e materiais permanentes que apresentam desgaste significativo e encontram-se defasados e insuficientes, necessitando substituição, dessa forma beneficiando assim, a comunidade local. A solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação por meio de Pregão Registro de Preços para aquisição destes Materiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em atendimento à Vigilância em Saúde.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamento e materiais propostos, visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, nas ações de fortalecimento e desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o quantitativo constante na proposta cadastrada e aprovada pelo Ministério da Saúde, onde foi considerada a necessidade de substituição daqueles equipamentos e materiais que se encontram defasados e insuficientes para atender a atual demanda das Unidades.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AR CONDICIONADO , tipo Split, de primeira qualidade, com capacidade de 12.000 BTU's, clio quente/frio, com fornecimento de materiais para instalação do aparelho, classificação econômica "A", voltagem 220v, sistema de temperatura de no mínimo 17°C a 30°C, display digital na evaporadora de fácil leitura das informações e funções escolhidas, filtros com sistema de filtragem de ar anti-bacterias (lavável), no mínimo 03 (três) modos de funcionamento: Resfria, desumidifica e ventila. Aletas com ajuste vertical para direcionamento do ângulo da saída de ar, filtro de tela, compressor rotativo, produto com suportes de fixação da evaporadora e condensadora, controle remoto sem fio com 02 (duas) pilhas AAA contendo as seguintes funções: Liga/desliga, seleção de modo de operação, ajuste de temperatura dentre outras funções não especificadas anteriormente, classificação INMETRO tipo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses, devidamente embalado para transporte em engradado de isopor e papelão reforçado, produto deve conter dados do fabricante.	02	UN	2.155,00	4.310,00
02	ARQUIVO Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas com puxador plástico na cor do arquivo, fabricado em chapa 0,75mm (22) e chapa 1,20mm (18), arquivo com pés niveladores de altura, deslizamento das gavetas em trilhos metálicos telescópio, com porta etiquetas estampado nas gavetas. medidas aprox: 136 x 48 x 55cm, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, capacidade de 25 kg por gaveta, cor cinza, pintura eletrostática em tinta epóxi - tratamento anti - ferrugem por fosforização; 4 prateleiras ajustáveis. Entrega e montagem de responsabilidade do fornecedor.	02	UN	1.306,00	2.612,00
03	ARMÁRIO VITRINE Estrutura de aço com revestimento epóxi ou MDF, na cor branco, 2 portas de vidros com fechadura, 5 prateleiras, vidro temperado 4mm, medidas aproximadas 1.850 mm x 960mm x 400 mm. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	03	UN	1.353,66	4.060,98
04	ARMÁRIO Armário de aço confeccionado em chapa 22, duas portas, com chave, medida aproximada 2,00 x 0,90 x 0,45m, cor cinza, pintura eletrostática em tinta epóxi - tratamento anti - ferrugem por fosforização; 4 prateleiras ajustáveis, suporta até 30 kg por prateleira, puxador tipo alça em pvc, pés niveladores. Entrega e montagem de responsabilidade do fornecedor. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	03	UN	1.125,33	3.375,99
05	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Bebedouro de coluna em inox, com filtro purificador de água, refrigerado, bivolt ou 220V, 2 torneiras (copo e jato), alimentação de água pela rede, seletor de temperatura da água oferecendo temperatura natural até gelada, capacidade de refrigerar 12 litros hora, filtro substituível e disponível no mercado, Certificado pelo Inmetro. Garantia de 12 meses.	01	UN	990,00	990,00

06	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED.O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p).Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Com garantia mínima d 12 meses.	02	UN	4.256,33	8.512,66
7	COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Com garantia mínima de 12 meses.	02	UN	4.661,33	9.322,66
08	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira, fixa, com base fixa em 04 pés em tubo de aço industrial de 7/8" mm, tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó, cor preta, assento e encosto em material compensado multilaminado revestido em courvin ou tecido na cor preto ou chumbo (conforme solicitação), espuma injetada de 70 mm, sendo anatômicos contendo as dimensões de 460 x 480 mm, altura até o assento de 460 mm. Fabricado em conformidade da ABNT NBR 13.962:2018 Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	20	UN	301,54	6.030,80

09	CAIXA DE SOM Caixa de Som Amplificada, portátil, 220W, Bivolt, Bluetooth Radio FM, entrada USB, SD card e sintonizador/receptor FM com controle remoto / Auxiliar - tablets, celulares, MP3, TV / Microfone; Tocador de áudio digital; Frequência: 50/60Hz; entrada P10, iluminação de LED, capacidade da bateria recarregável com duração mínimo 4 horas, alça para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	01	UN	410,84	410,84
10	ESTANTE Estante metálica, 5 prateleiras com reforço X, estrutura/planos em aço, alturas dos planos reguláveis, carga mínima 250kg por plano, altura mínima 1800mm, dimensões úteis dos planos: comprimento 1500mm x largura 450mm, cor cinza, pintura eletrostática em tinta epóxi - tratamento anti - ferrugem por fosforização; 4 prateleiras ajustáveis. Entrega e montagem de responsabilidade do fornecedor. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	02	UN	902,66	1.805,32
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Multifuncional (impressão, cópia, digitalização) Bivolt, saída da impressora colorida, conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, resolução 5760 x 1440 DPI; Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, suportar tamanho de papel padrão A4, carta e ofício; suportar frente e verso automático, capacidade de entrada de 100 páginas; depósito de tinta recarregável. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	01	UN	2.937,54	2.937,54
12	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa fabricada em madeira/MDP/MDF, possui no mínimo 02 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves), tampo em madeira/MDP/MDF, com revestimento melamínico com 18 mm de espessura e dimensões mínimas de 0,75 x 1,20 x 0,60m (Alt. x Larg. x Comp.) na cor branca, com base em aço/ferro pintura eletrostática em tinta epóxi - tratamento anti - ferrugem por fosforização. Entrega e montagem de responsabilidade do fornecedor. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	03	UN	676,00	2.028,00
13	MESA ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR Estrutura em MDP/MDF de no mínimo 15mm, cor banco, medidas aproximadas (L x A x P): 108 x 74,3 x 52 cm), 1 gaveta com puxador e corredeiras metálicas, nicho elevado para CPU , bordas com perfil PVC flexível, sapatas plásticas 5mm. Entrega e montagem de responsabilidade do fornecedor. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	03	UN	370,49	1.111,47
14	MESA DE REUNIÃO Mesa de reunião para 08 lugares. tampo da mesa: produzido em mdf com aproximadamente 26 mm de espessura, dimensões: larg. 2,40 m x prof. 0,80 cm, alt. 0,75, cor branco, com revestimento com laminado de alta resistência pintura tx. acabamento da borda da mesa em fita de pvc: 30 x 4 mm de espessura, pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras, pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática. Entrega e montagem de responsabilidade do fornecedor. Garantia de 3 meses (defeito de fabricação).	01	UN	1.084,66	1.084,66
15	PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3800 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	01	UN	2.616,66	2.616,66

16	REFRIGERADOR Refrigerador de gelo seco, capacidade útil 260 litros, 1 porta cor branco, 220 V, 3 prateleiras removíveis, pés niveladores, classificação INMETRO tipo A. Garantia mínima de 12 meses.	01	UN	2.245,81	2.245,81
17	TELA DE PROJEÇÃO Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual, área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m, deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	01	UN	766,46	766,46
18	TELEVISOR Smart TV, tela D-LED, resolução full hd, mínimo 43 polegadas, bivolt, DDR 10, Conversor digital integrado, sistema operacional androide, processador Quad Core, Wi-fii, Bluetooth, Conexões 2 USB, 2 HDMI (1 ARC), 1 RF, 1 LAN, 1 AV, 1 Audio óptico e 1 Adaptador Audio In, controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	02	UN	1.578,33	3.156,66
					57.378,51

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

10.2 O custo estimado da contratação é de R\$ 57.378,51 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A realização do certame por Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação aos itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12.2. Também não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório viabilizar aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução, com o melhor preço e a qualidade que atenda a especificação correspondendo a necessidade do Setor de Vigilância em Saúde, de acordo com a proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, e dessa forma assegurar a seleção do apto a fornecer o material de forma mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências específicas a serem adotadas neste processo, salvo as rotinas administrativas para a celebração

do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores que participarem do certame para este fim, deverão atender às legislações ambientais vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, incluindo o fornecimento de documentos comprobatórios quando fornecer produtos e/ou serviços que envolvam impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de recurso orçamentário, através da MP 1.218/24 (Estruturação da Vigilância em Saúde), para subsidiar esta contratação, declaramos viável e fundamentadamente necessária a contratação.

16. RESPONSÁVEIS

Cláudia Vanair Oliveira
Coordenadora de Compras e Abastecimento
da Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Henrique Oliveira
Assistente de Compras e Abasteciementno
Da Secretaria Municipal de Saúde

Mauro Ely de Almeida
Secretario Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Quaraí, 01 de fevereiro de 2025

